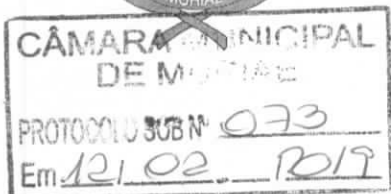


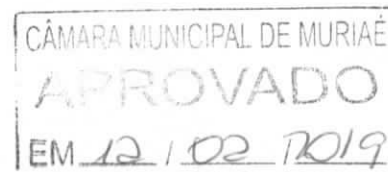


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 056/2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Estelina Vitor Mendes**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e estima de todos, nossa sinceras condolências e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Cópia deste documento deverá ser encaminhado para o Sr. Alcendino dos Santos Mendes, no seguinte endereço: Rua São João Batista, Nº 60, Bairro Gaspar, CEP 36.888-136, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de fevereiro de 2019.


IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR